**PROJETO DE LEI Nº 7463 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MESSIAS POSSIDONIO DO PRADO (\*1945 +2017).**

**Autor: Ver. Odair Quincote**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MESSIAS POSSIDONIO DO PRADO a atual Rua 08-C, com início na Rua 07-A e término na Rua Antônio Petuco, no bairro Jardim Aeroporto.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de maio de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |